

## DESPACHO

No uso das competências que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, de 26.10.2017, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, determino que seja implementada sinalização rodoviária vertical, relativa ao encerramento/condicionamento ao trânsito, no âmbito da comemoração do **Dia do Município**, no dia **25 de julho**, nos horários abaixo discriminados:

**Proibição de estacionar no Parque de Estacionamento Júlio Dinis**, das 19h00 do dia 24 até às 23h59 do dia 25 de julho.

**Condicionamento do tráfego**, durante o Desfile das Coletividades, a partir das 16h30.

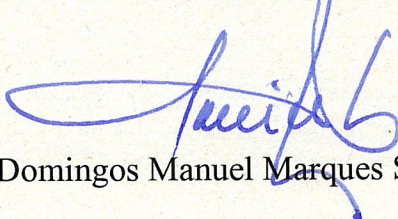
- Rua Gomes de Freire
- Rua Ferreira de Castro
- Rua Aquilino Ribeiro
- Rua Elias Garcia

**Encerramento ao tráfego** entre as 16h00 e as 20h00.

- Praça da República

Ovar 12 de julho de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Domingos Manuel Marques Silva